



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 057/2018**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **JOÃO INACIO VASCONCELOS**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, o servidor **Sr. JOÃO INACIO VASCONCELOS** efetivo no cargo de COLETOR DE LIXO lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Julho de 2018 e término em 31 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.05.038**.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 04/07/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 26 de Julho de 2018.

---

*Angélica Scatola Pedrosa  
Diretora Executiva*